DECRETO Nº 12.306, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

ESTABELECE OS CÓDIGOS E AS NOMENCLATURAS DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA A ESTRUTURAÇÃO DA DESPESA.

SÉRGIO IVAN MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, com suas alterações em vigor,

CONSIDERANDO a alteração da estrutura administrativa promovida pela Lei 9.827, de 17 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar esta estrutura administrativa à nomenclatura da estrutura orçamentária;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes códigos e nomenclaturas dos órgãos e unidades orçamentárias do Município para a estruturação da despesa:

CÓDIGO	ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E NOMENCLATURA
	ESTRUTURA ORCAMENTÁRIA DA DESPESA

01.	Câmara Municipal
01.01	Unidades Subordinadas
02.	Gabinete do Prefeito
02.01	Unidades Subordinadas
03.	Gabinete do Vice-Prefeito
03.01	Unidades Subordinadas
04.	Procuradoria-Geral do Município
04.01	Unidades Subordinadas
05.	Secretaria Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana
05.01	Unidades Subordinadas
06.	Secretaria Municipal de Administração e Gestão
06.01	Unidades Subordinadas
07.	Secretaria Municipal de Fazenda
07.01	Unidades Subordinadas
08.	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
08.01	Unidades Subordinadas
09.	Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
09.01	Unidades Subordinadas
09.02	Fundo Municipal de Reequipamento de Bombeiros
10.	Secretaria Municipal de Educação
10.01	Unidades Subordinadas
10.02	MDE
10.03	FUNDEB
11.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação
11.01	Unidades Subordinadas
11.03	Fundo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Econômico de Scs
11.04	Fundo Municipal de Microcrédito e Economia
12.	Secretaria Municipal de Saúde
12.01	Fundo Municipal da Saúde
12.02	Manutenção do Plano de Saúde dos Servidores da Secretaria Mun. de Saúde

13.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão
13.01	Unidades Subordinadas
13.02	Fundo Municipal do Idoso
13.03	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
13.04	Fundo Municipal de Assistência Social
13.05	Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência
14.	Secretaria Municipal de Agricultura
14.01	Unidades Subordinadas
14.02	Fundo Municipal de Agricultura
15.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade
15.01	Unidades Subordinadas
15.02	Fundo Municipal do Meio Ambiente
15.03	Fundo Municipal de Saneamento Básico
16.	Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa
16.01	Unidades Subordinadas
16.02	Fundo Municipal de Cultura
17.	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
17.01	Unidades Subordinadas
18.	Secretaria Municipal de Habitação
18.01	Unidades Subordinadas
18.02	Prog. Atendimento Habitacional Pró-Moradia, Recursos FGTS
18.03	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
19.	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
19.01	Unidades Subordinadas
19.02	Fundo Municipal de Iluminação Pública
20.	Secretaria Municipal de Turismo
20.01	Unidades Subordinadas
20.02	Fundo Municipal de Turismo
21.	Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal
21.01	Unidades Subordinadas
21.02	Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal
31.	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados Mun SCS
31.01	Unidades Subordinadas
99	Reserva de Contingência
99.99	Reserva de Contingência

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 11.617 de 05 de maio de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de janeiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MATHEUS LUÍS FERREIRA

Secretário Municipal de Administração